



**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA**
DO ESTADO DA PARAÍBA

**CASA DE EPITÁCIO PESSOA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

**AUTÓGRAFO Nº 1.585/2025
PROJETO DE LEI Nº 4.909/2025
AUTORIA: DEPUTADO CHICO MENDES**

**Reconhece de Utilidade Pública a Associação
Paraibana da Advocacia Municipalista –
APAM, localizada no município de João
Pessoa, neste Estado.**

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA DECRETA:

Art. 1º Fica reconhecida de Utilidade Pública a Associação Paraibana da Advocacia Municipalista – APAM, localizada no município de João Pessoa, neste Estado.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, “Casa de Epitácio Pessoa”,
João Pessoa, 16 de setembro de 2025.

ADRIANO GALDINO
Presidente